

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO
CNPJ: 08.766.627/0001-60
ENDEREÇO: Rua Joacir Freitas Dutra, 20
E-MAIL: misidoroemeief@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383 3849
PROCESSO Nº: 37/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Data: 08/09/2025 14:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 08 de setembro de 2025.

ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37/ 2025						
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO	3	Nº DO CNPJ: 08.766.627/0001-60				
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , 20 , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE						
5	MARACANAÚ: 08/ 09 / 2025	Documento assinado digitalmente  ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES Data: 08/09/2025 14:12:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.4-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CX /12 , SIMILAR OU EQUIVALENTE A OLIMPO, BRILUX,YPÊ	CX	5			
	2	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO DOMÉSTICO DE 1L CX C/ 12UNID	CX	5			
	3	LIXEIRA RETANGULAR ACIONAMENTO PEDAL DE 50L	UND	2			
	4	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	15			
	5	RODO 35 CM COM CABO	UND	10			
	6	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	10			
	7	SACO DE 200L PCT COM 100UND REFORÇADO	PCT	3			
	8	SACO DE 60L PCT COM 100UND	PCT	5			
	9	VASSOURA MULTIUSO C/ CABO	UND	20			
10	VASSOURA PARA LIMPAR TETO C/CABO DE 1,80 M	UND	5				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:							
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	15	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:			12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						